

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 87/2016 – DG

Prorroga Prazo de Encerramento dos Trabalhos da Equipe de Planejamento de Contratação de Impressão de Documentos em Formato A3 Instituída pela Portaria nº 410/2015-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

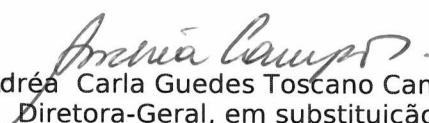
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10101/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 30/06/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da contratação de impressão de documentos em formato A3 instituída por meio da Portaria nº 410/2015-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de maio de 2016

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral, em substituição